

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 27 de dezembro de 2016.

Ofício nº 393/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas em plenário, na reunião extraordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 557/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 063/2016*, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que "*Denomina de "Geraldo Rodrigues de Moraes", a travessia do Córrego do Matadouro, localizada entre os bairros Niterói e Rosário, nesta cidade, e dá outras providências*", anexa;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 558/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 071/2016*, de sua autoria, que "*Estabelece diretrizes municipais para o saneamento básico e dá outras providências*", anexa;

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 28 /12/2016às 15 :03 horas.

Responsável

Luciana Fonseca de Mattos
OAB-MG 68.504